



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se à contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e insumos veterinários, com o objetivo de promover o desenvolvimento da produção e criação animal, assim como respeitar as diretrizes do bem-estar animal.

A empresa contratada deverá fornecer equipamentos e materiais que serão utilizados aos atendimentos clínicos e cirúrgicos dos animais do município de São José do Cerrito. O requerimento dos materiais à empresa contratada será estabelecido conforme a demanda e capacidade de atendimento do serviço veterinário.

Quanto à possibilidade de prorrogação do contrato, esta é respaldada pelos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que seja vantajosa para a Administração Pública e devidamente justificada, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. O prazo inicial do contrato será de um ano, podendo ser prorrogado mediante avaliação criteriosa da necessidade e conveniência para o órgão público contratante.

Portanto, todo o processo de definição do objeto, modalidade licitatória, quantidades, valores e possibilidade de prorrogação do contrato está fundamentado nas disposições legais vigentes, visando garantir a eficiência, a transparência e a legalidade na contratação pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada nos estudos técnicos preliminares realizados, os quais evidenciam a necessidade de equipamentos e insumos veterinários para os atendimentos clínicos e cirúrgicos veterinários da comunidade de São José do Cerrito. Os estudos destacam os seguintes aspectos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



- 1) Atendimento às demandas da comunidade: A demanda por serviços de clínica e cirurgia veterinária é recorrente na comunidade de São José do Cerrito, evidenciada pelo crescente desenvolvimento da produção e criação animal.
- 2) Promoção ao respeito do bem-estar animal: o uso de materiais adequados permite que o atendimento aos animais ocorra de forma correta, ética e respeite as legislações relacionadas aos preceitos do bem-estar animal.
- 3) Desenvolvimento da produção animal do município: A oferta de serviços veterinários de qualidade permite promover qualidade de vida e consequentemente resultados em termos de desempenho animal, tais como maiores tempos de vida para ganho de peso e produção de leite.
- 4) Economia de recursos públicos: A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais veterinários representa uma alternativa econômica, garantindo a otimização dos recursos públicos e a transparência na gestão dos serviços.

Portanto, com base nos estudos técnicos preliminares realizados, a contratação de uma empresa para fornecimento de insumos veterinários apresenta-se como medida adequada e fundamentada para atender às necessidades e expectativas da comunidade de São José do Cerrito, promovendo desenvolvimento da produção e criação animal e respeito ao bem-estar animal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de insumos veterinários. A descrição da solução abrange os seguintes aspectos:

- Obtenção dos materiais e insumos veterinários mínimos necessários: As medicações e exames necessários para um bom atendimento podem ser solicitados ao produtor, de forma que esse adquira de maneira particular e arque com os custos, no entanto, para que o município ofereça um serviço veterinário de qualidade e gratuito é necessário que os materiais utilizados durante os procedimentos oferecidos sejam concedidos pelo município, tendo em vista que estes são inerentes aos procedimentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



- Eficiência do atendimento oferecido pelo serviço veterinário municipal: A obtenção de materiais mínimos necessários para um atendimento clínico e cirúrgico eficiente permite que o atendimento apresente resultados positivos, mantendo a saúde e integridade dos animais.
- Clareza na forma como o serviço é oferecido: Ao contratar uma empresa especializada no fornecimento de insumos veterinários é possível esclarecer aos produtores quais serviços são oferecidos de forma gratuita pelo serviço veterinário municipal, uma vez que o acesso aos materiais e insumos mínimos necessários permite estabelecer quais procedimentos o serviço veterinário consegue, de forma ética e segura, oferecer aos animais da comunidade.

Portanto, a descrição da solução como um todo considera todos os aspectos relevantes para a realização dos atendimentos clínicos e cirúrgicos veterinários, assegurando uma prestação de serviços de qualidade e alinhada às necessidades dos animais da comunidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, os requisitos da contratação para os serviços de fornecimento de insumos veterinários são definidos conforme segue:

Qualificação Técnica da Empresa:

A empresa interessada em participar do processo de contratação deverá comprovar sua qualificação técnica para a o fornecimento dos insumos. Será considerado como aspecto de qualificação a qualidade dos produtos.

Cumprimento de Requisitos Legais:

A empresa deverá estar regularizada perante os órgãos competentes e em conformidade com as legislações trabalhistas, tributárias e previdenciárias vigentes. Serão exigidos documentos que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da empresa.

Atendimento aos Prazos e Cronograma:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



A empresa contratada deverá se comprometer a cumprir os prazos estabelecidos para a realização do fornecimento dos insumos veterinários, conforme definido no contrato. O cumprimento dos prazos é fundamental para assegurar a regularidade e continuidade da contratação.

Obrigações da CONTRATADA:

As obrigações da contratada no contexto do fornecimento de insumos veterinários incluem:

- Fornecer todos os materiais necessários em boas condições para a realização dos atendimentos clínicos e cirúrgicos, conforme especificado no contrato.
- Corrigir prontamente quaisquer irregularidades ou problemas identificados durante a prestação dos serviços.
- Manter todos os documentos necessários para a prestação dos serviços em dia, incluindo certificados de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado no edital de licitação e no contrato firmado com o Município.
- Cumprir rigorosamente com todas as disposições e exigências estabelecidas no edital de licitação e no contrato, garantindo total conformidade com a legislação vigente e respeito
- Disponibilizar número de telefones, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Prefeitura Municipal e Secretarias Solicitantes, para efetivação dos pedidos durante o período contratual.

Portanto, os requisitos da contratação visam garantir a seleção de uma empresa qualificada e comprometida com a prestação do fornecimento de insumos veterinários, assegurando a qualidade, eficiência e legalidade na execução do contrato.

Garantias:

Para assegurar a adequada prestação dos serviços de fornecimento de insumos veterinários e o cumprimento das obrigações contratuais, serão estabelecidas as seguintes garantias:

Garantia da Qualidade dos Serviços:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



A contratada será responsável por garantir a qualidade dos produtos fornecidos. Qualquer inadequação na prestação dos serviços deverá ser corrigida de imediato, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.

Garantia de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A contratada deverá manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência do contrato, apresentando documentos que comprovem sua situação perante os órgãos competentes. O descumprimento desta obrigação acarretará na aplicação das penalidades previstas em lei e no contrato.

Garantia de Cumprimento de Prazos:

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a realização do fornecimento dos insumos veterinários, conforme definido no contrato. O não cumprimento dos prazos poderá acarretar em penalidades e medidas compensatórias, visando garantir a continuidade e regularidade das atividades.

Portanto, as garantias estabelecidas têm por objetivo assegurar a eficácia, qualidade e regularidade na prestação dos serviços de fornecimento de insumos veterinários, contribuindo para o alcance dos objetivos propostos e para a satisfação dos usuários.

Descrição e Quantidades:

Considerando a demanda estimada para os serviços veterinários, as quantidades a serem contratadas são as seguintes:

Materiais mínimos necessários:

Item	Descrição.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Caixa de fio de sutura reabsorvível categutene N° 0 com 24 unidades	Un	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



02	Caixa de fio de sutura de nylon N° 0 com 24 unidades	Un	03	R\$ 79,90	R\$ 239,70
03	Caixa de lâminas de bisturi N° 22 com 100 unidades	Un	01	R\$ 44,90	R\$ 44,90
04	Caixa de seringa descartável de 10 ml com 100 unidades	Un	01	R\$ 64,90	R\$ 64,90
05	Caixa de seringa descartável de 20 ml com 100 unidades	Un	01	R\$ 36,62	R\$ 36,62
06	Caixa de agulhas 40 x 12 com 100 unidades	Un	02	R\$ 19,00	R\$ 38,00
07	Caixa de agulhas 40 x 16 com 100 unidades	Un	02	R\$ 19,90	R\$ 39,80
08	Caixa de luvas descartáveis/procedimento com 100 unidades	Un	02	R\$ 20,40	R\$ 40,80
09	Caixa de luvas de palpação com 100 unidades	Un	01	R\$ 69,90	R\$ 69,90
10	Rolo de bandagem adesiva 4,5 metros x 10 cm	Un	05	R\$ 13,00	R\$ 65,00
11	Desinfetante CB-30 de 1 litro	Un	06	R\$ 84,00	R\$ 504,00
12	Spray de prata de 500 ml	Un	06	R\$ 21,50	R\$ 129,00
13	Levantador/segurador de bovinos	Un	01	R\$ 1.256,00	R\$ 1.256,00
14	Kit instrumental cirúrgico completo para grandes animais contendo: 01 unid. - Estojo perfurado inox 01 unid. - Cabo de bisturi n° 4 02 unid. - Afastador Farabeuf 20cm 01 unid. - Pinça anatômica com dente de rato 18 cm 01 unid. - Pinça anatômica com serrilha 18cm 04 unid. - Pinça Backhaus 13 cm 02 unid. - Pinça Allis 18 cm 01 unid. - Pinça para antisepsia Foerster 20cm	Un	01	R\$2.180,00	R\$ 2.180,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



	02 unid. - Pinça Halstead Mosquito reta 12 cm 02 unid. - Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm 02 unid. - Pinça Rochester reta 18 cm 02 unid. - Pinça Rochester curva 18 cm 01 unid. - Pinça Rochester reta 20 cm 01 unid. - Pinça Rochester curva 20 cm 02 unid. - Pinça Kocher reta 20 cm 02 unid. - Pinça Kocher curva 20 cm 01 unid. - Tesoura cirúrgica Romba/Romba/Reta 17cm 01 unid. - Tesoura cirurgica Fina/Fina/Reta 17 cm 01 unid. - Tesoura cirurgica Romba/Fina/Curva 17 cm 01 unid. - Agulha para sutura em S 11cm 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm				
15	Alicate Emascador de bovinos	Un	01	R\$ 505,80	R\$ 505,80
16	Sonda esofágica para bezerros	Un	01	R\$ 62,22	R\$ 62,22
17	Termômetro digital	Un	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00
18	Estetoscópio veterinário	Un	01	R\$ 61,38	R\$ 61,38
19	Abridor de boca para bovinos/equinos	Un	01	R\$ 74,04	R\$ 74,04
20	Alicate formiga imobilizador nasal bovino	Un	01	R\$ 62,00	R\$ 62,00
21	Sonda esofágica Thygessen para bovinos	Un	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
22	Sonda nasogástrica para equinos - 11mm	Un	01	R\$ 99,00	R\$ 99,00
23	Trocater para bovinos	Un	01	R\$ 91,00	R\$ 91,00
24	Agulha Guerlach Para Sutura em prolapso uterino	Un	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
25	Fórceps bovino	Un	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
26	Maquina de Tricotomia para Bovinos e Equinos. Potência mínima de 380W	Un	01	R\$ 2.097,00	R\$ 2.097,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



Portanto, as quantidades descritas são estabelecidas com base na demanda estimada e visam garantir a adequada prestação dos serviços veterinários, proporcionando um atendimento ético e de qualidade aos animais.

Obrigações do Município:

O Município, por sua vez, assume as seguintes obrigações no contexto da contratação para fornecimento de insumos veterinários:

- Assegurar o pagamento à empresa contratada de acordo com os termos estabelecidos em contrato, respeitando os prazos e condições previamente acordados.
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte da empresa contratada, verificando se o fornecimento dos produtos está sendo realizados conforme o estipulado em contrato e se os materiais fornecidos estão em conformidade com o especificado.
- Proporcionar suporte técnico e administrativo à empresa contratada, oferecendo apoio para a resolução de eventuais problemas ou dificuldades que possam surgir durante a execução do contrato.
- Zelar pelo interesse público e pela qualidade dos serviços veterinários oferecidos à comunidade, garantindo que os recursos investidos sejam aplicados de forma eficiente e eficaz, visando sempre ao benefício dos participantes.
- Cumprir com todas as exigências legais e regulamentares relacionadas à contratação e à prestação dos serviços dos serviços veterinários, garantindo total transparência e conformidade com a legislação vigente.
- Manter diálogo constante com a empresa contratada e com a comunidade envolvida, buscando sempre o aprimoramento das atividades e o atendimento às demandas e expectativas dos participantes.

Sustentabilidade:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



- Além dos critérios de sustentabilidade, deve ser atendido o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Requisitos externos (legais):

- A Lei de Licitações, em conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece requisitos específicos que os eventuais interessados devem cumprir no processo licitatório. É exigido que os participantes apresentem documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como sua qualificação econômico-financeira e técnica. Tais documentos estarão explicitamente descritos como exigências no edital, sendo essenciais para garantir a idoneidade e capacidade dos licitantes para contratar com a Administração Pública. Ademais, é importante destacar que além dos documentos mencionados, o edital pode exigir a apresentação de outros documentos correlacionados, conforme a natureza e complexidade da licitação.
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decretos Municipais que regulamentam Licitações e Contratos Administrativos no município de São José do Cerrito e estabelecem outras providências;
- Demais legislações e normativas vigentes.

SUBCONTRATAÇÃO: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

- **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** A contratada garante que não haverá interrupção injustificada ou suspensão dos serviços de fornecimento de insumos veterinários durante a vigência do contrato, salvo em casos de força maior devidamente comprovados e aceitos pelo Município.
- A empresa se compromete a manter a continuidade e regularidade na prestação dos serviços, sem prejuízo ao Município.
- Além disso, a contratada garante que cumprirá todas as obrigações e requisitos estabelecidos no contrato, incluindo o fornecimento de materiais em boas condições, a correção de irregularidades e a manutenção dos documentos em dia, conforme solicitado no edital de licitação e no contrato firmado com o Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



Os documentos que a comissão de licitações ou setor equivalente poderá exigir no edital, a seu critério, incluem:

- Documentos que comprovem a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme exigido pelo artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Documentos que atestem a qualificação econômico-financeira e técnica dos licitantes.
- Outros documentos correlacionados, conforme a natureza e complexidade da licitação, que possam ser exigidos para garantir a idoneidade e capacidade dos licitantes para contratar com a Administração Pública.
- Requisitos específicos de qualificação técnica estabelecidos no processo licitatório.
- Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme os critérios definidos no edital e na legislação aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto contratual seguirá o modelo estabelecido para garantir a eficácia na entrega dos resultados pretendidos desde o início até o encerramento do contrato, conforme preconizado no Artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e” da LF 14.133/21. O prazo para a prestação dos serviços será definido nos termos da Ordem de Serviço, emitidos após a formalização da contratação, considerando o início a partir da homologação e assinatura do contrato, pelo período de um ano, prorrogável conforme previsto na legislação vigente e de acordo com a avaliação da contratante.

5.2 A execução dos serviços de forma indireta deverá ser realizada de acordo com as disposições estabelecidas neste instrumento, em conformidade com o Artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e” da LF 14.133/21. A comprovação da efetiva prestação dos serviços deve ser respaldada por documentação adequada e detalhada, conforme as exigências previstas no termo de referência.

5.3 Para cumprimento do contrato, deverão ser observados os métodos, rotinas, procedimentos, frequência e periodicidade de execução conforme estabelecido no Termo de Referência, em conformidade com o disposto no Artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e” da LF 14.133/21.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



5.4 Para assegurar a adequada execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá providenciar os materiais e outros necessários, conforme estipulado neste instrumento, em conformidade com o Artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e” da LF 14.133/21.

A execução do objeto consistirá no seguinte processo:

- **Planejamento inicial:** Antes do início da execução do contrato, será realizada uma reunião inicial entre a administração municipal e a empresa contratada para alinhar as expectativas, estabelecer prazos e definir responsabilidades.
- **Acompanhamento e fiscalização:** Ao longo da execução do contrato, a administração municipal realizará um acompanhamento e fiscalização constantes para garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Serão adotadas medidas corretivas, se necessário, para assegurar a excelência na prestação dos serviços.

Essas etapas asseguram uma execução eficiente e eficaz do objeto do contrato, desde o início até o encerramento, garantindo a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte será responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Comunicações Oficiais:

- Conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, todas as comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito, observando a formalidade necessária. Ademais, é admitido o uso de mensagem eletrônica para tal finalidade, garantindo a celeridade e a eficiência na troca de informações.

Convocação de Representante:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



- Nos termos da referida legislação, o contratante possui a prerrogativa de convocar um representante da empresa contratada para adotar providências urgentes e imediatas quando necessário.

Reunião Inicial e Plano de Fiscalização:

- Após a celebração do contrato, o contratante está autorizado a convocar o representante da contratada para uma reunião inicial. Nessa reunião, será apresentado o plano de fiscalização, detalhando as obrigações contratuais, os mecanismos de fiscalização, as estratégias para execução do objeto, o método de aferição dos resultados e as sanções aplicáveis, conforme estabelecido na Lei de Licitações.

Acompanhamento e Fiscalização do Contrato:

Consoante ao artigo 117 da referida lei, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou por seus respectivos substitutos, garantindo a conformidade com as cláusulas estabelecidas. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

- O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, assegurando os melhores resultados para a Administração. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. O fiscal técnico do contrato terá a responsabilidade de assegurar o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução e emitindo notificações para correção de eventuais irregularidades.

Papel do Gestor do Contrato:

Cabe ao gestor do contrato coordenar e supervisionar as atividades de acompanhamento e fiscalização, tomando as medidas necessárias em caso de descumprimento das obrigações contratuais, conforme preconizado pela legislação.

- O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato. Isso inclui a ordem de serviço, o registro de ocorrências, as alterações e as prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, conforme legislação vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- A **CONTRATADA** deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Procedimentos de Recebimento e Liquidação dos Serviços Prestados

Conforme disposto na Lei nº 14.133/21, os procedimentos de recebimento e liquidação dos serviços prestados são regidos pelos seguintes itens:

Apresentação da Medição Prévia dos Serviços:

Ao final de cada mês, o **CONTRATADO** deverá apresentar a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

Recebimento Provisório:

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Prazo para Recebimento Provisório:

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



Recebimento Provisório pelo Fiscal Técnico:

O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Recebimento Provisório pelo Fiscal Administrativo:

O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Será permitido apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Recebimento Provisório pelo Fiscal Setorial:

O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

Avaliação do Desempenho:

Ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos.

Rejeição dos Serviços:

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Recebimento Definitivo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Documentação Comprobatória:

Será emitido documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos.

Comunicação para Emissão de Nota Fiscal:

O **CONTRATANTE** comunicará a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Verificação da Regularidade Fiscal:

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF e demais certidões.

Solução de Controvérsias:

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Regularização de Irregularidades:

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Aceitação da Nota de Empenho:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



Ao aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente emitido ao fornecedor adjudicado, reconhece-se que:

- A referida Nota substitui o contrato, e as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, aplicam-se à relação de negócios estabelecida.
- A contratada está vinculada à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Reconhece-se que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e que a Administração detém os direitos previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- O contrato oferece um detalhamento mais abrangente das regras que serão aplicadas durante a vigência da contratação.

Liquidação da Despesa:

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Retenção Tributária:

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até quinze dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Data do Pagamento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Regularização do Simples Nacional:

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação.

Regularização da Despesa:

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Regularização Fiscal:

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

Verificação de Habilitação:

A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Comunicação de Irregularidades:

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Rescisão Contratual:

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



Pagamento em Caso de Irregularidade:

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Atualização Monetária:

No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice de correção monetária.

Observação: A **CONTRATADA** deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (Lei nº 8.212/1991), INSS (Lei nº 8.212/1991), FGTS (Lei nº 8.036/1990) e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme estabelecido pela Lei nº 12.440/2011).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **DISPENSA** de Licitação em conformidade com o **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou ultima alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização da licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda dos serviços veterinários oferecidos pelo município, levando em conta os insumos necessários e inerentes aos procedimentos, estima-se um valor de R\$ 10.496,06 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos) para a contratação dos serviços de fornecimento de insumos veterinários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação integram as dotações orçamentarias do orçamento do município de São José do Cerrito/SC.

Entidade: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

22 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

2.031 – MANUT. SEC. MUN. DE AGRICULTURA

100-3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – 1.500.0000.0800 – RECURSOS ORDINÁRIOS

São José do Cerrito (SC), 15 de abril de 2025.

Edson Kuster Moreira
Secretário Municipal de Agricultura